MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
BASE AÉREA DE CAMPO GRANDE

Termo Aditivo 1 ao Contrato nº 016/BACG/2022

NUP: **67261.010335/2022-50**

Parecer Jurídico n°: 00057/2023/CJU-MS/CGU/AGU

Termo Aditivo de Contrato que celebram entre si o Comando da Aeronáutica, por meio da Base Aérea de Campo Grande (BACG) e EMPRESA **GOMES & AZEVEDO, CNPJ: 03.688.640/0001-24.**

Cláusula 1ª - QUALIFICAÇÃO DAS PARTES

I - Contratante – A União, por intermédio do Ministério da Defesa, por meio do Comando da Aeronáutica, representada pela BACG, situada à Av. Duque de Caxias, nº 2905, Bairro Santo Antônio, Campo Grande - MS, inscrita no CNPJ sob nº 00.394.429/0191-20, neste ato representado pelo Comandante do Grupo de Serviços da Base Aérea de Campo Grande, o Sr. LEONARDO REDUCINO PIRES Coronel Intendente, nomeado pela Portaria COMPREP Nº 85/SPOG-21, de 9 de dezembro de 2021, publicada no BCA nº 229, de 15 de dezembro de 2021.

II - Contratada - GOMES & AZEVEDO LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o no 03.688.640/0001-24, sediada na Av. Tiradentes, n° 697, Bairro Taveirópolis, CEP: 79.090-000, Campo Grande – MS, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. ERSON GOMES DE AZEVEDO.

Cláusula 2ª - FINALIDADE E AMPARO LEGAL

2.1 - O presente Termo Aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo de execução e de vigência, conforme Clausula Segunda – DA VIGÊNCIA, em especial ao item 2.1.1 e 2.3 do Contrato 016/BACG/2022, e item 1.5 do Termo de Referência - o contrato tem a vigência

contratual determinada de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por interesse da Administração até o limite de 60 (sessenta) meses, com base no artigo 57, II, da Lei 8.666, de 1993.

Cláusula 3ª - ALTERAÇÃO DO CONTRATO

3.1 - Fica alterado o prazo de vigência e execução contratual, sendo estendido por mais 10 (dez) meses prazo de vigência e por mais 7 (sete) meses o prazo de execução contratual, seguindo o cronograma adiante:

3.1.1 - Vigência: conclusão em 12 de outubro de 2024.

3.1.2 - Execução: conclusão em 12 de julho de 2024.

3.2 – O presente Termo Aditivo tem como objetivo prorrogar o prazo de vigência contratual para as Notas de Empenho já emitidas dentro do período de vigência inicial do contrato, 12 de dezembro de 2023, não sendo escopo deste aditamento emissão de novos empenhos após a data supracitada.

Cláusula 4ª – PUBLICAÇÃO

4.1 - Incumbirá à Contratante providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

Cláusula 5ª - RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

5.1 - Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato de Despesa nº 016/BACG/2022.

Campo Grande, 29 de novembro de 2023

Contratante:

LEONARDO REDUCINO PIRES Cel Int – Ordenador de Despesas

LETÍCIA TORRES PRUJÁ DIAS Cap Int - Agente de Controle Interno

SIRO AUGUSTO ALVIM REIS 1º Ten Av – Fiscal de Contrato

Contratada:

ERSON GOMES DE AZEVEDO:86876163172

Assinado de forma digital por ERSON GOMES DE AZEVEDO:86876163172
Dados: 2023.11.29 15:12:07 -03'00'

ERSON GOMES DE AZEVEDO – Sócio Proprietário da Empresa GOMES & AZEVEDO LTDA – CNPJ no 03.688.640/0001-24
Contratada

gov.br Documento assinado digitalmente
KAREN EDUARDA PIAZZA
Data: 29/11/2023 15:13:56-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

KAREN EDUARDA PIAZZA
Testemunha

MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	1° TA AO CT 016/BACG/2022
Data/Hora de Criação:	29/11/2023 18:26:47
Páginas do Documento:	3
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	4
Hash MD5:	3c99053031794b6cf4dbd8a8613a5b90
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 1º Ten SIRO AUGUSTO ALVIM REIS no dia 18/12/2023 às 14:28:42 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cap LETÍCIA TORRES PRUJÁ DIAS no dia 19/12/2023 às 10:30:36 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel LEONARDO REDUCINO PIRES no dia 21/12/2023 às 11:03:23 no horário oficial de Brasília.